

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Incluir a pessoa com deficiência na escola, dentro de um contexto socioeducativo é um pressuposto básico da educação inclusiva no Brasil.

A oferta de atendimento educacional à pessoa com deficiência é um tema que deve ser debatido também no âmbito das políticas públicas municipais. Sendo assim, é de suma importância que gestores da rede pública, busquem problematizar questões relacionadas as dimensões sociais e inclusivas, a fim de implementar política públicas, através de ações pedagógicas que tenham por objetivo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e autonomia da pessoa com deficiência.

No que se refere a escolarização da pessoa com deficiência, destacam-se impedimentos, que implicam principalmente no desenvolvimento de suas habilidades cognitivas e metacognitivas. Por norma, a pessoa com deficiência intelectual, possui limitações nas habilidades relacionadas à linguagem (leitura, escrita, memória, etc); raciocínio e compreensão de ideias abstratas, em resolver problemas, compreender e obedecer regras, estabelecer relações sociais e realizar atividades cotidianas, por exemplo, o que acarreta em problemas severos de aprendizagem.

Diante do exposto e na perspectiva de uma educação para todos, sob a ótica inclusiva, a **APAE de Itapeva**, oportuniza a esta Secretaria de Educação, dar continuidade ao processo de inclusão da pessoa com deficiência munícipe de Nova Campina, assegurando, o que é previsto na **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Esta dispõe sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e reflete a importância em incluir esta demanda no meio social com igualdade de oportunidade, uma vez que em seu **Art. 27**. Identifica que :

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado **ao longo de toda a vida**, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Oferta de atendimento educacional especializado a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

5.1 OBJETIVO GERAL

- Identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.
- Colaborar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, por todos os meios legais que se fizerem necessários;
- Promover e apoiar atividades que contribuam para a efetiva inclusão cultural, econômica social e política das pessoas com deficiência garantindo a representação dessas pessoas, na área da Educação;
- Proporcionar à pessoa com necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de auto realização, preparação para o trabalho e o exercício da cidadania.

5.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Nessa perspectiva e com o intuito de refletir sobre o conceito de aprender e ensinar sob a ótica inclusiva, através do atendimento especializado, a Escola de educação Especial APAE de Itapeva, em cumprimento a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, implementadas pelo Ministério de Educação em 2008, oferece um trabalho sério e de referencia e qualidade, de caráter educacional e pedagógico primando por identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Handwritten signature in blue ink.



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



Diante exposto, oferece parceria com esta Secretaria, no processo de Avaliação Multidisciplinar, Atendimento Educacional Especializado, Acompanhamento pedagógico, Orientação Pedagógica a Escola e ao Docente da rede regular (quando houver necessidade) , bem como recursos necessários para o atendimento da demanda de pessoas com deficiência, previamente apresentada, por este município.

O trabalho será desenvolvido de acordo com a necessidade apresentada pelo assistido, mediante avaliação técnica e pedagógica de no máximo 30 alunos por ano letivo , ou até a data de vigência deste plano de trabalho.

As transferências, expedidas e recebidas, deverão ser comunicadas via ofício, para eventuais desligamentos.

O transporte de alunos até a entidade, é de total responsabilidade deste município.

6. OFERTA DE ATENDIMENTO:

Atendimento Educacional Especializado; Escolarização inicial; Atividade socioeducativa e educação especial para o trabalho, na perspectiva da educação inclusiva.

QUADRO : Oferta de Atendimento

CITI - Centro Infantil de Terapias Integradas : Abrange a Primeira Infância - Fase que compreende o período do nascimento aos 7 anos de vida.
--

O atendimento especializado ofertado a este público específico, fundamenta-se em um programa de Estimulação Precoce, com intuito de promover a habilitação e reabilitação das funções cognitivas da criança com deficiência. A estimulação adequada, logo nos primeiros anos de vida da criança, permite melhor desenvolvimento neuropsicomotor, sendo pré-requisito necessário e fator essencial para um bom prognóstico em se tratando dos efeitos da deficiência. Dessa forma, vê-se como prioritário oferecer um atendimento que se adeque as necessidades da criança, acolha e oriente sua família e mantenha informada e orientada a comunidade escolar, sobre como receber esse aluno de forma inclusiva .

Os estímulos oferecidos por profissionais especializados na área da Educação Especial e Inclusiva, buscam proporcionar o desenvolvimento, sensorial, linguístico e social , na busca por amenizar eventuais prejuízos que impeçam sua efetiva inclusão na rede regular de ensino. O objetivo do CITI, é promover atividades que possam contribuir para a maturação da criança com necessidades educacionais especiais, através de técnicas pedagógicas e recursos terapêuticos fundamentados no mecanismo da plasticidade cerebral. O atendimento , de caráter sistemático e sequencial, é realizado em grupos específicos , uma ou duas vezes por semana, de acordo com o



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



comprometimento apresentado e previamente avaliado por equipe de caráter multiprofissional, de acordo com calendário escolar referente ao ano letivo em vigência.

**E.E.E – EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA - ESCOLARIZAÇÃO INICIAL:
Atendimento educacional com matrícula exclusiva – de 08 a 29 anos e 6 meses.**

Nesta modalidade, o atendimento é direcionado para alunos na faixa etária de 08 a 29 anos e 06 meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente/pervasivo, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão escolar imediata e/ou permanência na rede comum.

Será garantida a permanência, em caráter de exceção, aos alunos de até 30 anos que necessitem de apoio extensivo com significativa defasagem idade-série, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão imediata e/ou permanência na rede comum, já matriculados em outras unidades da APAE, em caráter de transferência de matrícula.

O atendimento de Educação Especial Exclusiva, acolhe a diversidade do aluno ao longo do processo educativo, oferece currículo adaptado e diversificado, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns. Tem ainda como proposta, assegurar os direitos da pessoa com deficiência, bem como sensibilizar a sociedade reduzindo preconceitos e buscando a equiparação de oportunidades.

A proposta pedagógica utilizada para esta oferta de atendimento, contempla objetivos específicos para cada aluno de acordo com sua necessidade, no intuito de proporcionar seu desenvolvimento em diversas habilidades. A proposta considera, que através de objetivos específicos, o aluno seja desafiado a alcançar sua autonomia e independência para sua vida prática e diária. É fundamental perceber o educando com deficiência sujeito de sua aprendizagem e compreender que o mesmo é capaz de aprender mediante as diferentes técnicas e práticas de ensinagens que lhes forem oferecidas. Sendo assim, é possível o desenvolvimento desse sujeito, dentro de suas possibilidades e potencialidades, tanto nos aspectos intelectuais, físico, social e do trabalho, mediante conhecimentos, habilidades e aptidões, promovendo sua auto realização. O atendimento especializado aos alunos deste seguimento, promove a avaliação dos resultados obtidos, através das técnicas apresentadas, dos objetivos alcançados, bem como da profundidade das experiências vivenciadas durante todo o processo educativo.

O atendimento, de caráter educacional será realizado diariamente, de acordo com calendário escolar referente ao ano letivo em vigência.

PROJETO CASA DOS 30 ANOS: Projeto socioeducativo para pessoas com deficiência acima de 30 anos.

Esta fase é destinada a educandos acima de 30 anos de idade. Fundamenta-se nas considerações de natureza social, ética e política, considerando a importância dos preceitos legais que garantem o direito à pessoa com deficiência nesta faixa etária, de modo a beneficiar os que ultrapassaram a

idade de escolarização regular. Orienta-se para a consideração do contexto sociocultural e sócio adaptativo do aluno, visando à aquisição de competências e habilidades que permitam ao aluno uma formação favorável à sua inserção na vida comunitária, bem como iniciativas de alternativas referentes ao mundo do trabalho. Contempla conhecimentos da vida prática e diária adequados às suas condições pessoais e conhecimentos sobre a natureza e sociedade. Focaliza, ainda, conquistas na dimensão cognitiva, além da aprendizagem de valores e atitudes sociais, bem como oportunizar a educação para a cidadania.

Destinada à pessoa com deficiência, que por possuir alterações profundas no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social requerem proposta diferenciada que atenda às suas necessidades específicas. São elegíveis para esse programa os usuários oriundos do programa de escolarização inicial da APAE Educadora; os transferidos de outras unidades congêneres ou oriundos da comunidade sem escolarização anterior; os usuários acima de 30 anos e os usuários idosos. Para esse grupo de usuários é indicada a construção de um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas sociais que enfatizem o desenvolvimento da capacidade e habilidades que os tornem o mais independente possível, produtivo e consequentemente aceito socialmente. Dividem-se em Oficinas Ocupacionais, Pedagógicas e de iniciação de um processo de Formação Profissional e de Treinamento Básico.

O atendimento, de caráter sistemático e sequencial, é realizado em grupos específicos, uma ou duas vezes por semana, de acordo com o comprometimento apresentado e previamente avaliado por equipe de caráter clínico-pedagógico multiprofissional, de acordo com calendário escolar referente ao ano letivo em vigência.

PROJETO CRIANDO LAÇOS: Atendimento Educacional Especializado com matrícula exclusiva, CITI - Centro Infantil de Terapias Integradas e Projeto casa dos 30 anos – desde a Primeira Infância e por toda a vida.

Oferece todos os seguimentos, supramencionados, ofertados por esta Unidade Educacional - APAE de Itapeva, através de convênio com valores previamente estipulados de acordo com a tabela abaixo. São inelegíveis para esse programa os usuários conveniados pela SEE, através do convênio existente entre as APAEs do Estado de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo

Oferecemos duas refeições no período da manhã – café da manhã e almoço - e uma refeição no período da tarde - janta.





TABELA DE INVESTIMENTO REFERENTE A OFERTA DE ATENDIMENTO

OFERTA DE ATENDIMENTO	VALOR PER CAPTA
CITI – centro infantil de terapias integradas	R\$ 400,00
E.E.E – Educação Especial Exclusiva - Escolarização Inicial	R\$ 400,00
Projeto Criando Laços	R\$ 800,00

7. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica da Escola de Educação Especial APAE de Itapeva, objetiva um atendimento de qualidade, que atenda as necessidades do educando em todas as suas especificidades. Além de valorizar as capacidades preexistentes do educando com deficiência, a proposta educacional da entidade busca desenvolver novas habilidades, afim de potencializar seu desenvolvimento cognitivo, e desenvolver nestes os aspectos formativos e a consciência de que são cidadãos mesmo com suas limitações, levando-os a uma melhoria da qualidade de vida.

Nessa perspectiva, o professor especializado, através de avaliação diagnóstica, inicia o processo para identificar dificuldades específicas do aluno com deficiência, que interferem na assimilação do conhecimento e ou na aquisição de habilidades. Tais dificuldades, podem estar relacionadas tanto a seu desenvolvimento pessoal, quanto à identificação da presença e a ausência de pré-requisitos essenciais para seu desenvolvimento. Posteriormente e em parceria com a coordenação pedagógica e o setor de psicologia da escola, o professor define metas e objetivos específicos para o educando, embasados na avaliação diagnóstica com orientação Técnico-pedagógica. Essa ação, norteará todo o processo interventivo, direcionando as atividades, estímulos e atendimentos adequados para este aluno durante o primeiro semestre letivo. Ao final do primeiro semestre, através de avaliação Formativa e Somativa, a equipe **Técnico-Pedagógica** reúne-se novamente, dessa vez para acompanhar o desenvolvimento desse aluno de acordo com os objetivos traçados e as intervenções aplicadas. Dados os resultados, novos objetivos serão traçados para o próximo semestre (ou mantidos para o segundo semestre), de acordo com a evolução do aluno.



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



Toda o processo avaliativo é devidamente registrado através de documentos pertinentes, P.A.I – Plano de Atendimento Individual - Relatórios Descritivos, Quadro Avaliativo e Portfolio do aluno .

8. PROCESSO AVALIATIVO:

A avaliação educacional é uma tarefa didática necessária e permanente no trabalho do professor e deve acompanhar todos os passos do processo de ensino e aprendizagem. A avaliação insere-se não só nas funções didáticas, mas também na própria dinâmica e estrutura do Processo de Ensino e Aprendizagem (PEA). Deve ocorrer de forma contínua e progressiva, buscando compreender as facilidades e dificuldades de assimilação por parte do aluno, bem como permear o trabalho do educador especializado, na busca e construção do processo de aquisição do conhecimento e desenvolvimento de novas habilidades.

Sendo assim, o processo avaliativo na escola de educação APAE de Itapeva, acontece semestralmente, de modo contínuo no decorrer do ano letivo .

9. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL:

A Escola de Educação especial APAE de Itapeva, visando a melhoria na qualidade de atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla , conta hoje com uma equipe especializada que dispõe de :

- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| 1 Diretor de Escola | 2 Profissionais serviços gerais |
| 1 Coordenador Pedagógico | 1 Motorista |
| 1 Secretário de Escola | 1 Caseiro |
| 1 Psicólogo Escolar | 16 Professores Especializados |
| 1 Assistente Social | 9 Monitores de sala |
| 1 Cozinheira | 1 professor de Educação Física |
| 1 Auxiliar de cozinha | 1 Professor de Informática |
| 1 Auxiliar de limpeza | |

Handwritten signature



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



ANEXO II - PLANO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR
MÊS 1	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 2	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 3	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 4	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 5	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 6	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 7	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 8	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 9	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 10	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 11	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
MÊS 12	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 5.200,00
TOTAL		R\$ 62.400,00



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Taquarivaí, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Local: TAQUARIVAÍ

Data: 13 de Julho de 2021


(Assinatura do Presidente da Entidade)

6 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado (☒)

Reprovado ()

Aprovado com ressalvas ()

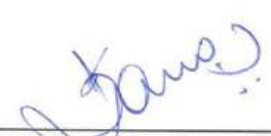
Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção

Local:

Data: 13 / 07 / 2021



Prefeitura Municipal

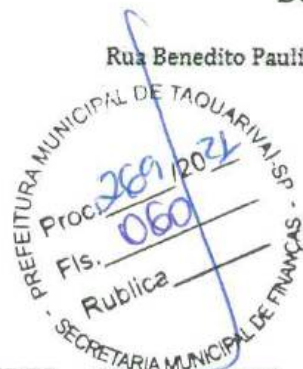


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:03/2021

CONTRATO Nº17/2021

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ E A ENTIDADE APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS DE ITAPEVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.123.049/0001-63, estabelecida nesta cidade, Rua Benedito Paulinho, 01, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS**, portador da cédula de identidade RG nº 26.972.963-X e do CPF nº 996203328/49, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº45.909.132/0001-79, estabelecida na Rua Inglaterra, nº 842, Jardim Europa no Município de Itapeva, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Fernando Antonio Moutinho dos Reis**, portador do RG:W525.845-P, CPF:043.313.398-82 doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** com fundamento no Processo Administrativo nº 13/2019, no Decreto Municipal nº 44 de 31 de julho de 2018, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto termo de colaboração para prestar serviços na área de Educação, ao Município de Taquarivaí á alunos, público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, nas modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO

O presente Termo de Colaboração terá como gestor da Proponente o **Sr.Fernando Antonio Moutinho dos Reis**, portador do RG: nºW525845-P CPF nº:043.313.398-82, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

2.1 - A Concedente nomeia como gestor do presente Termo de Colaboração o
(a) **Sr.(a)Elisangela Guerra da Cunha**
portador (a) do RG nº 24200958x e do CPF nº184034808-90
conforme Decreto Municipal 35 de 05 de janeiro de 2021

112



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

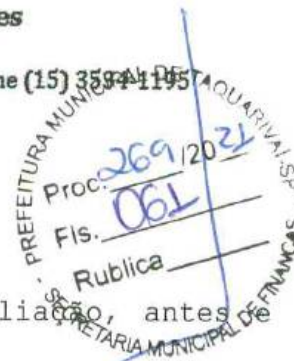
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3594-1195

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS I - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- a) Fornecer os recursos para a execução do objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
- e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Taquarivaí;
- g) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;
- h) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
- i) elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 03/07/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15;

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número deste Termo de Colaboração no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) Divulgar este Termo de Colaboração em seu sítio na internet, caso



1-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Proc. 269/2015
Fls. 062
Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

manter, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública, no que dispõe a Lei Municipal 2518 de 25 de março de 2015.

k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Colaboração, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

n) aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;

o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.

p) não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto.

q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte;

r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

s) comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.

t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços.

u) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

1-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

v) comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA - REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 - Não se estabelecerá nenhum vínculo jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de **R\$62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os valores a repassar, sendo o cronograma de desembolso deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na Agência nº0510-X, no Banco do Brasil na Conta Corrente nº39553-6, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 - Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

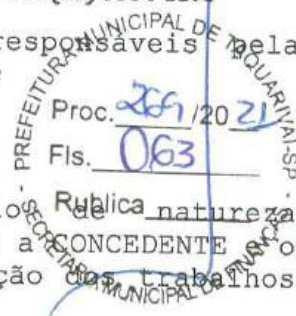
- a) em caderneta de poupança da instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
- b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; exceto aqueles que demonstrem impossibilidade física de pagamento por meio eletrônico, excepcionalidade prevista no §2º do art. 53 da Lei nº 13.019/2014.

6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item

6.2 poderão ser utilizados pela Proponente desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 - A Proponente deverá restituir o saldo residual dos recursos,



112



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3584-1155



inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a execução dos recursos.

6.6 - A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a Proponente a participar de novos Termos de Colaboração, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - Prestar contas de forma parcial a cada bimestre, e de forma integral das receitas e despesas até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Colaboração segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência de 13/07/2021 até 13/07/2022 contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à PROPONENTE:

- a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- c) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;

12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195



realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;

e) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

f) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração;

g) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

h) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

i) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

j) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens e serviços economicamente mensuráveis) pactuada no Plano de Trabalho;

k) Realizar despesas com: A) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias; B) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; C) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13019/2014; D) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

l) pagamento de despesa bancária;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 - Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

112



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Itapeva para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, que não foram mencionados neste instrumento.

14.2 - E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Taquarivaí, de 13 julho de 2021.


RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
CONCEDENTE


FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS
REIS

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ENTIDADE



Testemunhas

1)
CPF


José Roberto Rosa de Souza
Encarregado de Compras e Licitações
RG 23.094.586

2)
CPF


Soeli Aparecida de Oliveira
RG 11.713.138
AUX. ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 17/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA-ATENDIMENTO AOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ADVOGADO (S) André Augusto Golob Fernandes /Nº 309.220 OAB: (SP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TAQUARIVAI, 13 de junho de 2021.

GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE

Nome: RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

CPF: 996203328-49

RG: 26.972.963-X

Data de Nascimento: 08/11/1956

Endereço Residencial: MARIA SOUTO DE PROENÇA, 148, CENTRO

E-mail institucional: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

Telefone: (15) 3584-1029

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

CPF: 996203328-49

RG: 26.972.963-X

Data de Nascimento: 08/11/1956

Endereço Residencial: MARIA SOUTO DE PROENÇA, 148, CENTRO

E-mail institucional: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

Telefone: (15) 3584-1029

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 043.313.398-82

RG: W525845-P

Data de Nascimento: 27/06/1963

Endereço residencial: RUA EPITÁCIO PIEDADE, nº 215, VILA OPHELIA-ITAPEVA (SP)

E-mail institucional: coordenacao@apaeitapeva.org.br

E-mail: coordenacao@apaeitapeva.org.br

Telefone: (15) 3522-0684

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

CADASTRO DO RESPONSÁVEL
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 17/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA-ATENDIMENTO AOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ADVOGADO (S) André Augusto Golob Fernandes /Nº309.220 OAB: (SP)

Nome	RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
RG nº	26.972.963-X
Endereço (*)	RUA MARIA SOUTO DE PROENÇA
Telefone	(15) 3584-1029
E-mail	gabinete@taquarivai.sp.gov

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JOSÉ ROBERTO ROSA DE SOUZA
Cargo	ENCARREGADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01, CENTRO, TAQUARIVAÍ
Telefone	(15) 3534-1195
E-mail	compras@taquarivai.sp.gov.br

Taquarivaí, 13 de julho de 2021.

RESPONSÁVEL: José Roberto Rosa de Souza
Encarregado de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivai/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

DECLARAÇÃO



DECLARO, para os devidos fins que referente ao **Termo de Colaboração nº 03/2021 – Contrato n.º 17/2021**, firmado com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva - APAE**, tem como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, os membros abaixo elencados, em conformidade com a **Portaria Municipal nº 112 de 23 de dezembro de 2021**, quais sejam:

- ✓ **Elisângela Guerra da Cunha** – Gestora da Parceria;
CPF: 184.034.808-90
- ✓ **Ana Paula de Melo Moreira** – Membro da Comissão;
CPF: 311.631.058-05
- ✓ **Noeli Rodrigues de Oliveira** – Membro da Comissão;
CPF: 368.342.128-25
- ✓ **José Edson Barbosa Félix** – Membro da Comissão;
CPF: 951.513.465-04

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarivai/SP, 01 de abril de 2022.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Exercício de 2021

Livro N.º 29

Pág. N.º 0119

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 03/2021 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n.º 03/2021, que tem por objetivo a contratação de atendimento a pessoa portadora de necessidades educacionais especiais - APAE Educação;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração n.º 03/2021, firmado na data de 13 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 03/2021 conforme definido na sequência:

I – Elisângela Guerra da Cunha – Gestor do Contrato

RG: 24.200.958-X CPF: 184.034.808-90

II – Noeli Rodrigues de Oliveira - Membro

RG: 42.884.063-2 CPF: 368.342.128-25

III – José Edson Barbosa Félix - Membro

RG: 83.604.634-0 CPF: 951.513.465-04

IV – Ana Paula de Melo Moreira – Membro

RG: 32.728.490-0 CPF: 311.631.058-05

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 23 de dezembro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessor Técnico Jurídico

PUBLICAÇÃO

Ato afixado neste Paço Municipal e publicado no diário oficial eletrônico.

Edição nº 520

DATA 23/12/21

Página(s) 0031 III Ano





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



PLANO DE ATENDIMENTO COLETIVO TAQUARIVAÍ

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

CÓDIGO CIE: 147000	JURISDIÇÃO: Diretoria de Ensino	REGIÃO Itapeva	UF SP
Entidade Proponente: APAE		CNPJ: 45.909.132/0001-79	
Endereço: Rua Inglaterra, 842 – Jardim Europa			
Cidade Itapeva	UF SP	CEP	DDD/Telefone: 15 9 9738 - 9954
Nome do Responsável: Fernando Antônio Moutinho dos Reis		C.P.F. 043.313.398-82	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-SP	Cargo: Presidente da APAE de Itapeva	Função: Responsável Legal	
Nome do Responsável: Edilson Pedro Teixeira deOliveira		C.P.F. 355.738.778-59	
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Diretor de Escola	Função: Responsável Técnico	
Endereço da Escola: Rua Carlos Eduardo Lages Magalhães, nº 72 – Vila Maringá		CEP 18408-390	
Município: Itapeva	UF: SP	DDD/Celular: 15 99821 – 9145	
E-mail adm@apaeitapeva.org.br escola@apaeitapeva.org.br		DDD/Telefone do Responsável Técnico: 15 9 9844 – 5014	
PERÍODO DE ATENDIMENTO: Matutino e Vespertino		Manhã: Das 8h às 12h	Tarde: Das 13h às 17h
ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Itapeva, Ribeirão Branco, Nova campina e Taquarivaí.			
PÚBLICO ALVO: Crianças e adultos, com comprometimento cognitivo, que em interação com diversas barreiras, demonstrem impedimentos de longo prazo de natureza motora, intelectual ou sensorial, que possam vir a obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, com base nos princípios da escola.			
Demanda de atendimento: 237 Alunos atendidos pela Escola de Educação Especial APAE de Itapeva			
Registros: C.N.A.S.: Nº 23003.0060332/88-64. Certificado de Fins Filantrópicos: N.º 44006.002407/97-10 CMDCA: Nº 001/2002. CEAS: Nº 0324/85			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145
escola@apaeitapeva.org.br



COMASI: Nº 004/2002

Utilidade Pública:

Municipal: Nº 030/75 de 03/06/1975

Estadual: Nº 6916 de 26/06/1990

Federal: Nº 25 de 31/05/1994

Tempo de Duração:

Ação continuada

1.1 EQUIPE GESTORA:

Prof.º Esp. Edilson Pedro Teixeira de Oliveira - Diretor de Escola
RG: 42.155.432-0

Psicopedagogo/Neuropsicopedagogo

Esp. Educação Especial com ênfase na Deficiência Intelectual.

Esp. TEA – Transtorno do Espectro do Autismo.

Prof.ª Esp. Jaqueline Chiavini de Araújo - Coordenador Pedagógico
RG: 29.820.196-3

Psicopedagogo/Neuropsicopedagogo

Esp. Educação Especial e Inclusiva com ênfase na Deficiência Intelectual

Esp. TEA – Transtorno do Espectro do Autismo Esp. Libras – Língua Brasileira de Sinais



2. TOTAL DE ALUNOS

ALUNOS	IDADE
Augusto César Moreira Cardoso	01/10/2007
Benjamin Diogo Almeida Oliveira	02/03/2016
Daniele Lara dos Santos	10/06/1995
Eloise Maira Dias Santos	02/05/2018
Herica Rocha de Oliveira	10/12/1989
Leandro Virgílio de Queiroz	19/06/1990
Marcelo Augusto de Almeida	10/05/1995
Natalia Camargo Nunes	25/12/2000
Stefany Aparecida Oliveira Cruz	22/12/2008
Uesley Vinicius de Almeida Martins Barros	01/12/1997
Vitor Hugo Ribeiro Andolfo	18/09/1991
TOTAL DE ALUNOS	11 Alunos

3. TOTAL DE CLASSES

	Salas de aulas	Salas de aulas
MANHÃ	7	5

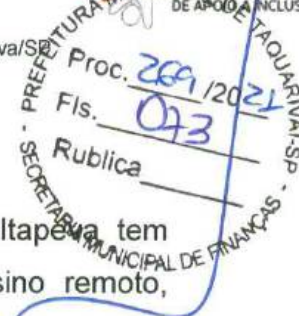


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



4. TRABALHO REMOTO

Desde a suspensão das aulas presenciais, a APAE de Itapeva tem mantido as suas atividades por meio de metodologias de ensino remoto, utilizando-se das diversas ferramentas de alternativas pedagógicas. As ações se estendem para todos os alunos com necessidade de atendimento educacional especializado, assistidos pela entidade.

Visando dar continuidade às ações pedagógicas durante o ano letivo e principalmente percebendo a importância em manter o vínculo com a família e a rotina do aluno fora da escola, a equipe gestora reuniu-se a fim de elaborar estratégias que pudessem garantir uma educação de qualidade em tempos de distanciamento social, cuidando do aspecto cognitivo dos assistidos e também priorizando o fator socioemocional. Para tanto, além de manter os conteúdos curriculares em dia, foram desenvolvidas estratégias para fortalecer os vínculos com os jovens, de maneira que se sintam cuidados e valorizados enquanto indivíduos.

Além das aulas virtuais, enviadas diariamente, acontecem semanalmente orientações à equipe, através de ATPCs por videoconferência com o diretor, coordenadora e psicóloga da escola. Durante as reuniões, além de orientação e capacitação profissional e da troca de informação entre a equipe, os profissionais podem sanar suas dúvidas e explanar sobre suas experiências quanto à participação dos alunos, durante a semana. Os encontros são fundamentais para manter a equipe coesa e consolidar o trabalho pedagógico.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



4.1 OBJETIVOS /JUSTIFICATIVAS

Com o avanço da pandemia do novo Coronavírus, o COVID-19, a suspensão temporária das aulas da rede de ensino tornou-se indispensável, levando as escolas a buscarem alternativas e estratégias de ensino para manter seus alunos engajados. A partir da modernização de espaços, ferramentas e práticas educacionais, profissionais da educação em todo o mundo estão trabalhando por uma transformação cada vez mais profunda e efetiva no processo de ensino e aprendizagem. O desenvolvimento de um plano de aulas remotas é o momento ideal para colocarmos em prática novas ideias e fomentar as aprendizagens ativas. Vale ressaltar que o ensino a distância é benéfico, e, com criatividade, podemos enxergar grandes oportunidades, principalmente em momentos de desafios.

É por meio da atuação da equipe de Professores especializados, equipe técnica multidisciplinar e sob a supervisão do diretor Edilson Pedro Teixeira de Oliveira, com orientação da coordenadora pedagógica Jaqueline Chiavini de Araújo Faria e da Psicóloga Juliana Gorski Antunes Passos, que tentamos garantir que nossos alunos tenham atividades cognitivas e também relações sociais de respeito ético.

Fatores como solidão, estresse nas relações familiares, sentimento de incompetência para realizar algo, falta de relação com os amigos, impossibilidade de sair de casa e contato constante com notícias negativas, impactam diretamente na vida de estudantes, sejam crianças ou adolescentes e de suas famílias. Por isso, é tão importante que os aspectos sócios emocionais sejam centrais neste momento, sem deixar de lado o aspecto cognitivo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeditapeva.org.br



Objetivo Geral :

Sendo assim, o objetivo do trabalho desenvolvido durante o distanciamento social, através das aulas remotas é trabalhar com atividades já previstas no Plano Escolar anual e no Planejamento de cada Turma, garantindo o acesso dos alunos aos conteúdos já previstos. Buscamos dar continuidade ao trabalho de AVDs (Atividades de Vida Diária) e AVPs (Atividades de Vida Prática) que são consideradas atividades importantes para o público alvo da Educação Especial.

Objetivos Específicos:

Nosso foco principal é dar continuidade ao processo de ensino aprendizagem, levando aos nossos alunos propostas pedagógicas que favoreçam o protagonismo e a autonomia durante as aulas. Pensando em amenizar os prejuízos que podem causar o distanciamento social e a quebra da rotina escolar dos nossos alunos, sugerimos atividades que possam ser realizadas em casa e dar continuidade ao Planejamento proposto para as Turmas.

- Demonstrar e valorizar atitudes de cuidado, cooperação e solidariedade na interação com crianças e adultos.
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios, identificando cada vez mais suas possibilidades, de modo a agir para ampliá-las.
- Compartilhar os espaços, materiais, objetos e brinquedos com crianças da mesma faixa etária, de faixas etárias diferentes e adultos.
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender, ampliando suas possibilidades expressivas e comunicativas.
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras, identificando e compreendendo seu pertencimento nos diversos grupos dos quais participa.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto, por meio do diálogo, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e buscando reciprocidade.
- Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação, cooperação e solidariedade, em brincadeiras e em momentos de interação.
- Comunicar suas ideias, sentimentos, preferências e vontades a pessoas e grupos diversos, em brincadeiras e nas atividades cotidianas por meio de diferentes linguagens.
- Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
- Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida, valorizando as marcas culturais do seu grupo de origem e de outros grupos.
- Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos, conhecendo, respeitando e utilizando regras elementares de convívio social.
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., aperfeiçoando seus recursos de deslocamento e ajustando suas habilidades motoras, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo, encontrando soluções para resolver suas necessidades pessoais e pedindo ajuda, quando necessário.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros, explorando materiais, objetos e brinquedos diversos.
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.
- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música, (re)inventando jogos simbólicos e reproduzindo papéis sociais.
- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência, atuando de forma progressiva e autônoma nos cuidados essenciais, de acordo com suas necessidades.
- Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.
- Criar sons com materiais, objetos, instrumentos musicais e com o próprio corpo, para acompanhar diversos ritmos de músicas.
- Utilizar materiais variados com diversas possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar, água, areia, terra, tintas, etc.), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias, apreciando, descobrindo sons e possibilidades sonoras, explorando e identificando elementos da música para se expressar, interagir com os outros e ampliar seu conhecimento de mundo.
- Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais e pelo próprio corpo durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



- Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos, tais como “quem?”, “o quê?”, “quando?”, “como?”, “onde?”, “o que acontece depois?” e “por quê?”.
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.
- Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos, utilizando-se de termos próprios dos textos literários.
- Manusear diferentes portadores textuais (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.), inclusive em suas brincadeiras, demonstrando reconhecer seus usos sociais.
- Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas por meio de indícios fornecidos pelos textos.
- Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo e descrevendo os contextos, os personagens, a estrutura da história, observando a sequência da narrativa.
- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho), expressando sensações e descobertas ao longo do processo de observação.
- Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.), levantando hipóteses sobre tais acontecimentos e fenômenos.
- Identificar e explorar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado), ampliando seu vocabulário.
- Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.), expressando-se por meio de vocabulário adequado.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



- Identificar relações temporais e utilizar conceitos básicos de tempo (antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar), ampliando o vocabulário adequado ao conceito em uso.
- Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
- Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças, identificando suas formas e características, em situações de brincadeira, observação e exploração.
- Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência, utilizando a linguagem matemática para construir relações, realizar descobertas e enriquecer a comunicação em situações de brincadeiras e interações.

4.2 CONTEÚDOS

Afetividade;	Equilíbrio;	Leitura de listas;
Alfabeto;	Escrita do nome;	Leitura de nomes;
Alimentação;	Estimulação Com	Leitura do alfabeto;
Arremesso;	Cores;	Leitura Incidental;
Atenção;	Estímulos com tinta;	Leitura
Capacidades Físico-	Exposição Oral;	convencional;
Motoras:	Expressão Artística;	Leitura;
(Resistência, Força,	Expressão Corporal e	Letras do nome;
Flexibilidade,	Ritmo;	Locomoção;
Comunicação Oral;	Expressão Oral;	Motricidade;
Concentração;	Fala;	Movimentos
Controle dos	Festas folclóricas;	corporais;
esfíncteres;	Festas tradicionais;	Música;
Conversa;	Força;	Narrativa;
Coordenação Motora	Gêneros textuais;	Nome;
Fina;	Gestos e Expressões;	Oralidade;
Coordenação Motora	Higiene e Saúde;	Órgãos dos sentidos;
Grossa;	Identidade E	Órgãos sensoriais
Dança;	Autonomia;	Percepção Auditiva;
Descrição;	Interação;	Produção Oral;
Diálogo;	Lançamento;	Pseudoleitura;
Encaixe;	Leitura de imagens	Psicomotricidade;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



Pulo;	Ruídos da natureza;	Socialização;	
Reconto;	Sabores;	Sonoridade;	
Relações Pessoais;	Salto;	Suportes de escrita;	
Reprodução Oral;	Sentimentos	E	Texturas;
Respeito a Regras;	Emoções;	Tônus.	
Rolamento;	Sequência de fatos;	Vestuário.	

4.3 ESTRATÉGIAS

Estabeleceu-se a criação de grupos de WhatsApp, divididos por salas de aula, onde diariamente são enviadas atividades aos alunos através de seus familiares, com objetivo de estimular o aluno em casa. As atividades foram previamente estabelecidas no Plano de Trabalho e possuem caráter lúdico e educativo, com conteúdos voltados principalmente a vida prática e diária, visando à autonomia do aluno e consequentemente proporcionando a melhora da qualidade de vida dos mesmos.

As atividades desenvolvidas neste período, são voltadas a Vida Prática e Diária, recortes, colagem, desenho livre e dirigido, atividades artísticas com matérias com sucatas, Pintura, modelagem, jogos e brincadeiras, músicas, histórias e vídeos, entre outros.

4.4 INTERAÇÃO COM OS ALUNOS

Garantir o engajamento dos alunos em sala de aula não é uma tarefa fácil, e o problema é ainda maior quando falamos em aulas on-line para alunos da educação especial. No ambiente domiciliar, o aluno está sujeito a várias distrações, como o uso do celular, que não pode ser controlado durante atividades à distância. Para garantir a participação dos alunos nas aulas e, desse modo, promover um ensino de melhor qualidade, o professor deve estar atento à elaboração de suas aulas, tornando-as mais atrativas, além de promover momentos de maior interação. É fundamental que as aulas on-line sejam muito bem preparadas, assim como as aulas presenciais. Nas aulas ao vivo, o professor deve estar atento ao tempo, para que seja possível apresentar o conteúdo e também dar espaço para que os alunos possam fazer seus



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



questionamentos. Como a indisciplina no ambiente virtual, geralmente, é menor, o conteúdo tende a ser repassado de maneira mais rápida.

A aproximação com os alunos e suas famílias, é fundamental para o sucesso do processo pedagógico, principalmente no atual contexto. Entre os benefícios que podem ser obtidos a partir desta prática, podemos destacar o aumento da criatividade, da iniciativa, do senso de responsabilidade, da autonomia, do comprometimento com a cidadania e da capacidade de enfrentar os desafios. Dessa forma, busca-se humanizar as relações com o aluno, a fim de ajudá-lo a compreender esses caminhos, sem deixar de passar mensagens de esperança, de que todos iremos reorganizar as nossas vidas em breve e que um futuro melhor nos espera, a depender de nós mesmos.

4.5 PERIODICIDADE DAS ATIVIDADES

As atividades são enviadas diariamente através dos grupos de WhatsApp e uma vez por mês através da entrega dos kits de materiais pedagógicos às famílias e algumas famílias retiram na própria instituição.

4.6 AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, diante do envolvimento e colaboração da família com a realização das atividades propostas, evidenciados através de vídeos e fotos postados nos grupos. Os registros serão realizados nos semanários, no diário de classe e no Plano de Atendimento individual (PAI).

4.7 OBSERVAÇÕES

A Escola de Educação Especial APAE de Itapeva, percebe que toda a situação dada pela atual crise mundial, sugere uma ressignificação no processo de atendimento a pessoa com deficiência em tempos de pandemia e de distanciamento social e vem buscando todos os dias adequar-se a esta



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145
escola@apaeitapeva.org.br



realidade da melhor forma possível, prezando sempre pela qualidade no atendimento de seus assistidos. Ressaltamos que embora o Plano de Atendimento seja coletivo, as atividades estão sendo preparadas respeitando a especificidade de cada turma e ou aluno para que ele tenha condições de realiza-las.

No nosso fazer pedagógico, entendemos que os objetivos para a construção de uma aprendizagem significativa estão pautados, sobretudo, na relação estabelecida entre escola/pais/alunos/professores/conteúdos. À luz de estudos mais aprofundados sobre os objetivos da educação nessa era, fica clara a necessidade de considerar o aluno como protagonista, como um ser único, repleto de conhecimentos, os visualizando como sujeitos que trazem consigo uma bagagem de experiências, conhecimento de mundo, conceitos e ideias.

A APAE de Itapeva, percebe os alunos com deficiência, como seres carregados de valores e acredita-se que não existe mais a ideia obsoleta de “alunos zero”, isto é, seres que seriam uma espécie de “tábulas rasa” como consideravam os behavioristas. Toda escola agora é vista como um espaço de comunicação, interação, de trocas de ideias e socialização.

Considerando, ainda, a atividade pedagógica como um ato dialógico, nos respaldamos nos pilares da Unesco, nas competências trazidas por Perrenoud (2010), assim como nas etapas trazidas por Bloom para pensar e repensar o nosso fazer pedagógico enquanto educadores preocupados com o estado atual do nosso país. Assim como os aspectos cognitivos, considera-se importante o trabalho com os aspectos sócio emocionais, perpassando a noção axiológica da aprendizagem e, também, estimulando os aspectos cognitivo, interpessoal, intrapessoal e, ainda, o psicomotor.

Outra questão que levamos em consideração na nossa prática pedagógica, diz respeito às habilidades a serem desenvolvidas no século 21, como apontam estudos e tanto reafirma a nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular) de 2019. Este documento, por sinal, já preconiza e alerta para a necessidade de incorporar os multiletramentos em prol de uma escola crítica, que incentive o debate de ideias, o respeito à diversidade, e que caminhe em compasso com a realidade dos alunos, de acordo com cada idiosincrasia.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE**

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaaitapeva.org.br



Nesse sentido, é muito conveniente tratarmos, como nunca antes, dos gêneros multimodais, na diversidade de ferramentas e meios que estão disponíveis na internet, dos suportes tecnológicos em sua totalidade. Isso significa dizer que precisamos estar atentos aos letramentos digitais, utilizando os aspectos tecnológicos ao serviço da aprendizagem, como elemento facilitador, a fim de nos aproximarmos, cada vez mais, da escola conectada, a tão chamada “escola do futuro”.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE**

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79
Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145
escola@apaeltapeva.org.br



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE DISTANCIAMENTO
SOCIAL, EM MEDIDA AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONA VÍRUS –
COVID19**

Esta síntese tem por objetivo, relatar sobre as atividades pedagógicas desenvolvidas por esta entidade durante o período em que a equipe trabalha em sistema Home Office, enviando atividades online aos alunos.

Visando dar continuidade às ações pedagógicas durante o ano letivo e principalmente percebendo a importância em manter o vínculo com a família e a rotina do aluno fora da escola, a equipe gestora reuniu-se a fim de elaborar estratégias que pudessem garantir uma educação de qualidade em tempos de distanciamento social, cuidando do aspecto cognitivo dos assistidos e também priorizando o fator socioemocional. Para tanto, além de manter os conteúdos curriculares em dia, foram desenvolvidas estratégias para fortalecer os vínculos com os jovens, de maneira que se sintam cuidados e valorizados enquanto indivíduos. É por meio da atuação da equipe de Professores especializados, equipe técnica multidisciplinar e sob a supervisão do diretor Edilson Pedro Teixeira de Oliveira, com orientação da coordenadora pedagógica Jaqueline Chiavini de Araújo e da Psicóloga Juliana Gorski Antunes Passos, que tentamos garantir que nossos alunos tenham atividades cognitivas e também relações sociais de respeito ético. Fatores como solidão, estresse nas relações familiares, sentimento de incompetência para realizar algo, falta de relação com os amigos, impossibilidade de sair de casa e contato constante com notícias negativas, impactam diretamente na vida de estudantes, sejam crianças ou adolescentes e de suas famílias. Por isso, é tão importante que os aspectos socioemocionais sejam centrais neste momento, sem deixar de lado o aspecto cognitivo.

Esse vínculo se constrói com o conhecimento da realidade dos alunos e das famílias. Há muitas realidades diferentes. É um trabalho quase personalizado e que demanda atenção e empatia por parte de toda a equipe.

Dessa forma, estabeleceu-se a criação de grupos de WattsApp, divididos por salas de aula, onde diariamente são enviadas atividades aos alunos através de seus



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



familiares, com objetivo de estimular o aluno em casa. As atividades foram previamente estabelecidas no Plano de Trabalho e possuem caráter lúdico e educativo, com conteúdos voltados principalmente a vida prática e diária, como descritos no **ITEM D, NO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES** - visando à autonomia do aluno e consequentemente proporcionando a melhora da qualidade de vida dos mesmos.

Além das aulas virtuais, enviadas diariamente, acontecem semanalmente orientações à equipe, através de HTPCs por videoconferência com o diretor, coordenadora e psicóloga da escola. Durante as reuniões, além de orientação e capacitação profissional e da troca de informação entre a equipe, os profissionais podem sanar suas dúvidas e explanar sobre suas experiências quanto à participação dos alunos, durante a semana. Os encontros são fundamentais para manter a equipe coesa e consolidar o trabalho pedagógico.

A aproximação com os alunos e suas famílias, é fundamental para o sucesso do processo pedagógico, principalmente no atual contexto. Entre os benefícios que podem ser obtidos a partir desta prática, podemos destacar o aumento da criatividade, da iniciativa, do senso de responsabilidade, da autonomia, do comprometimento com a cidadania e da capacidade de enfrentar os desafios. Dessa forma, busca-se humanizar as relações com o aluno, a fim de ajudá-lo a compreender esses caminhos, sem deixar de passar mensagens de esperança, de que todos iremos reorganizar as nossas vidas em breve e que um futuro melhor nos espera, a depender de nós mesmos.

A Escola de Educação Especial APAE de Itapeva, percebe que toda a situação dada pela atual crise mundial, sugere uma ressignificação no processo de atendimento a pessoa com deficiência em tempos de pandemia e de distanciamento social e vem buscando todos os dias adequar-se a esta realidade da melhor forma possível, prezando sempre pela qualidade no atendimento de seus assistidos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



ANEXO

- Roteiro De Estudos Das Atividades Remota
- Cronograma semanal
- Lista de Presença das Reuniões de ATPC por Videoconferência
- Atividades Remotas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145
escola@apaeitapeva.org.br



ROTEIRO DE ESTUDOS DAS ATIVIDADES REMOTA

IDENTIFICAÇÃO	Aluno:	Idade:
	Professores:	
	Período:	Sala:
Conteúdo Programático		
Sugestão de Atividades		
Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento		
Campo de Experiência		
O que vou precisar?		
Orientação aos pais		
OBSERVAÇÕES :		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145
escola@apaeitapeva.org.br



CRONOGRAMA SEMANAL

 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Rua Carlos Eduardo Lajes de Magalhães, nº 72 – Vila Maringá CNPJ: 45.909.132/0001-79 - www.apaeitapeva.org.br		SEMANA DE ____ / ____ / ____ ATÉ ____ / ____ / ____					
		CRONOGRAMA SEMANAL					
PROFESSOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							
TURMA: AUTISMO II							
MODALIDADES ORGANIZATIVAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO							
CAMPO DE EXPERIÊNCIA							
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO							
ATIVIDADE PROPOSTA							
METODOLOGIA							
AValiação							
RECURSOS NECESSÁRIOS							

Observação: A evolução do aluno, bem como as habilidades desenvolvidas durante as atividades remotas serão registrados nos semanários no diário de classe e no Plano de Atendimento Individual (PAI), a ser entregue após o retorno das aulas presenciais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



DEVOLUTIVA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Itapeva, ____ de ____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenador Pedagógico



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

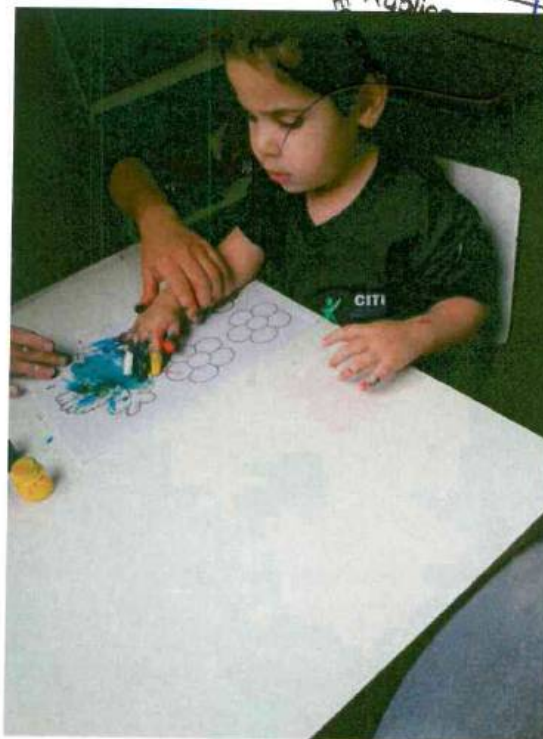
Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP

Cel.: (15) 99821-9145

escola@apaeitapeva.org.br



ATIVIDADES REMOTAS



Eloise Maira Dias Santos: Atividade sensorial / Estimulação com cores



Stefany Aparecida Oliveira Cruz: Atividade aulas remotas Stefany: transpor líquido da Jarra para o copo / Estimulação com Areia



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE

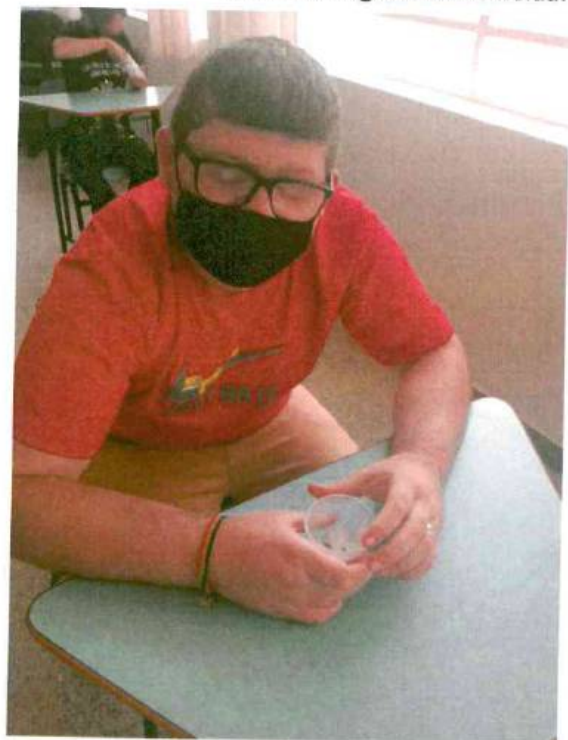
Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79
Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145
escola@apaaitapeva.org.br



Proc. 269 / 2021
Fls. 091
Rubrica



Marcelo Augusto de Almeida: Atividade Primavera / Atividades alvinhoar a inicial



Uesley Vinicius de Almeida Martins Barros: Plantio de Girassol no algodão / Atividade: Alfabeto na Lata



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE**

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Rua: Carlos Eduardo Lajes de Magalhães nº 72 – Vila Maringá – CEP: 18408-390 Itapeva/SP
Cel.: (15) 99821-9145
escola@apaeitapeva.org.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins supracitados que o aluno LEANDRO VIRGILIO DE QUEIROZ, nascido em 19 de Junho de 1990, RA: 114.321.627-1



() Entrou com pedido de transferência nesta data para outra Unidade Escolar.

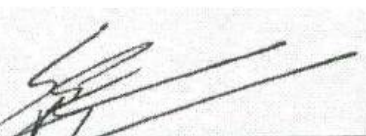
(X) Entrou com pedido de transferência nesta data para outra Unidade da APAE.

() Tem vaga reservada, desde que apresente a Declaração de Transferência da escola de origem, xerox da certidão de nascimento ou do RG, xerox da carteira de vacinação, comprovante de residência e Cartão do SUS.

() É aluno (a) regularmente matriculado, frequentando a escola todos os dias no período da manhã.

() É aluno (a) regularmente matriculado, frequentando o CITI duas vezes por semana – quarta e quinta-feira – no período da tarde.

Itapeva, 22 de outubro de 2021.



Edilson Pedro Teixeira de Oliveira
Diretor da Escola APAE
RG 42.155.432-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ID: edson.felix

Exercício: 2021

Página: 1/1

RELATÓRIO SINTÉTICO DE FORNECEDORES - PERÍODO 01/01/2021 À 31/12/2021

Visto: _____

Fornecedor: 1382 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT

Data	Ficha	Processo	Vencido	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	A. Caixa	N. Fiscal	Empenhado	Pago	Saldo
18/05/2021	218	696/2021	18/05/2021	2092/0-2021	01	220.000	Nota Despesa		134	15.600,00		15.600,00
28/05/2021	218	696/2021	18/05/2021	2092/0-2021	01	220.000	Pagamento	9728	134		15.600,00	
09/08/2021	224	1242/2021	09/08/2021	3695/0-2021	01	110.000	Nota Despesa		171	10.000,00		10.000,00
13/08/2021	224	269/2021	03/09/2021	3739/0-2021	01	220.000	Nota Despesa		1117	4.800,00		14.800,00
25/08/2021	224	1242/2021	09/08/2021	3695/0-2021 - 01	01	110.000	Anulação			-10.000,00		4.800,00
25/08/2021	224	1315/2021	25/08/2021	3839/0-2021	01	220.000	Nota Despesa		171	10.000,00		14.800,00
02/09/2021	224	1315/2021	25/08/2021	3839/0-2021	01	220.000	Pagamento	12022	171		10.000,00	
10/09/2021	224	269/2021		4218/0-2021	01	220.000	Global			26.000,00		30.800,00
29/09/2021	224	269/2021	03/09/2021	3739/0-2021	01	220.000	Pagamento	12881	1117		4.800,00	26.000,00
15/10/2021	224	269/2021	25/10/2021	4218/1-2021	01	220.000	Parcial		247	14.400,00		26.000,00
20/10/2021	224	269/2021	25/10/2021	4218/1-2021	01	220.000	Pagamento	13257	247		14.400,00	11.600,00
26/11/2021	224	269/2021	26/11/2021	4218/2-2021	01	220.000	Parcial		271	11.600,00		11.600,00
26/11/2021	224	269/2021	06/12/2021	5812/0-2021	01	220.038	Nota Despesa		477	2.000,00		13.600,00
15/12/2021	224	269/2021	26/11/2021	4218/2-2021	01	220.000	Pagamento	14752	271		11.600,00	2.000,00
15/12/2021	224	269/2021	06/12/2021	5812/0-2021	01	220.038	Pagamento	14753	477		2.000,00	
Total Fornecedor:										58.400,00	58.400,00	

TAQUARIVAI, 8 de Junho de 2022.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
2092/000	2021
DATA DE EMISSÃO	FICHA
18/05/2021	218

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO	JEFFERSON.LYOW
Aplicação:	220 ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	696/2021
Unid. Orçamentária:	06 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATO Nº	
Unid. Executora:	02 MANUT DO ENSINO BASICO GERAL	VENCIMENTO	18/05/2021
Função:	12 EDUCAÇÃO	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços 1027/2021
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, II, Lei 8666/93
Programa:	0007 EDUCAÇÃO PARA TODOS	PEDIDO	01039/000-2021
Projeto/Atividade:	2015 MANUT ENSINO FUND GERAL	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	4.4.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento Despesa:	42 AUXÍLIOS		
Sub-Elemento Desp:	0 AUXÍLIOS		
Vínculo:	0 ORDINÁRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI - SP
Proc. 2092/2021
Fls. 095
Rubrica

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1382	APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT	45.909.132/0001-79	ISENTO
ENDERECO		BAIRRO	
RUA INGLATERRA NR 842		JD. EUROPA	
CIDADE		UF	CEP
ITAPEVA		SP	18406400
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TELEFONE
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0510-X	39553-6	015-3522-0684
APLICAÇÃO:		TIPO CONTA	
ATENDIMENTO AO ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO (Obs.:)		Conta Corrente	

Entrega	NO LOCAL, .
---------	-------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA.. PERIODO DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2021✓	MES	3,0000	5.200,00	5.200,0000	15.600,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	15.600,00	VL. BRUTO →	15.600,00
----------	--------------	------	---------------	-----------	-------------	-----------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
63.200,00	0,00	15.600,00	47.600,00
Despesa Autorizada 18/05/2021 RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	18/05/2021 MARIA ALICE FERNANDES BARROS CRC SP-253114/O-6	Pague-se 28/05/2021 RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	Pago 28/05/2021 Banco: Brasil 3/A Conta: 89.523-X Cheques: Transf. MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, a importância de: (quinze mil e seiscentos reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

TAQUARIVAI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2021

Pedido: 1039/0-2021

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1027/2021

Processo/Ano: 696 / 2021 Requisição Nro.: 1366/2021
Id. Licitação AUDESP: 2021000000038
Usuário Requisição: SOELI.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0006 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 218 MANUT ENSINO FUND GERAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 42 AUXÍLIOS
Sub-Elemento: 0 AUXÍLIOS
Aplicação: ATENDIMENTO AO ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: ATENDIMENTO AO ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Local de Entrega: NO LOCAL, .

Prioridade: NORMAL

Usuário Pedido: SOELI.OLIVEIRA



Fornecedor: 1382 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT
Fantasia: APAE
Contato:
Endereço: RUA INGLATERRA NR 842 JD. EUROPA
Cidade: ITAPEVA
Cnpj/Cpf: 45909132000179

Fone:

Fone: 015-3522-0684

Fax:

E-mail:

Cep: 18406400

Estado: SP

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal:

Validade: Cond. Pagto.: Garantia: Prazo Entrega:

Informações para o
Preenchimento da
Nota

Cnpj/Cpf: 60.123.049/0001-63 Cep: 18425-000 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01
FAVOR ENCAMINHAR A NOTA FISCAL NO E-MAIL notafiscal@taquarivai.sp.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	3,000000	MES	045.1361-3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA.. PERIODO DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2021	5.200,0000	15.600,00

Valor Total:	15.600,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	15.600,00
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

TAQUARIVAI, 18 de Maio de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

Taquarivaí, 17 de maio de 2021.

OFÍCIO DME Nº 134/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal de Taquarivaí/SP
Prezado Senhor;



Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar à Vossa Excelência, o Pagamento da APAE – ITAPEVA, no valor abaixo descrito o qual se refere ao atendimento de alunos portadores de necessidades especiais do município nos meses:

Fevereiro de 2021 –	R\$ 5.200,00
Março de 2021 –	R\$ 5.200,00
Abril de 2021 -	R\$ 5.200,00
Total =	R\$ 15.600,00

Tais valores deverão ser alocados no Projeto Atividade: 12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral – Categoria /Elemento: 4.4.50.42 Auxílios- Ficha da despesa (218) – Fonte de Recursos (FR1) – Tesouro Municipal.

Certa da especial atenção que dará a solicitação e às informações elencadas, e desde já colocando - me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reitero assim na oportunidade protesto de elevada estima e distinta consideração.


Elisângela Guerra da Cunha
Diretora Municipal de Educação


Rubens Carlos Souto de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

recebido em
17/05/2021
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

696/1/2021

Usuário SOELI.OLIVEIRA

DATA: 17/05/2021 16:28	DOCUMENTO: 7984	ENTREGA PARA O LOCAL: SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: COMPRA DIRETA		
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:		
REQUERENTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CNPJ/CPF: ..-
R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:
TELEFONE:		FAX:
ENDEREÇO: RUA ANA CAEATNO DE SOUZA 125 CENTRO TAQUARIVAI UF: SP C.E.P.: 18425-000		



ASSINATURA DO REQUERENTE

SISTEMA 4R



0006962021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

696/1/2021

Usuário SOELI.OLIVEIRA

DATA: 17/05/2021 16:28	DOCUMENTO: 7984	ENTREGA PARA O LOCAL: SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: COMPRA DIRETA		
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:		
REQUERENTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CNPJ/CPF: ..-
R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:
TELEFONE:		FAX:
ENDEREÇO: RUA ANA CAEATNO DE SOUZA 125 CENTRO TAQUARIVAI UF: SP C.E.P.: 18425-000		

SISTEMA 4R



0006962021

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

NOTA DE EMPENHO

NOTA	3839/000	ANO	2021
DATA DE EMISSÃO	25/08/2021	FICHA	224

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	MARIA.ALICE
Aplicação:	220 ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO	
Varição:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	1315/2021
Unid. Orçamentária:	06 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATO Nº	
Unid. Executora:	02 MANUT DO ENSINO BASICO GERAL	VENCIMENTO	25/08/2021
Função:	12 EDUCAÇÃO	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços 1516/2021
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, II, Lei 8666/93
Programa:	0007 EDUCAÇÃO PARA TODOS	PEDIDO	02028/000-2021
Projeto/Atividade:	2015 MANUT ENSINO FUND GERAL	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO		
Vínculo:	E EDUCAÇÃO		

CÓDIGO	1382	NOME DO FORNECEDOR	APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT	CNPJ / CPF	45.909.132/0001-79	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
ENDEREÇO	RUA INGLATERRA NR 842			BAIRRO	JD. EUROPA		
CIDADE	ITAPEVA			UF	SP	CEP	18406400
BANCO	001 - BANCO DO BRASIL S.A.			AGÊNCIA	0510-X	CONTA	39553-6
TIPO CONTA				TELEFONE	015-3522-0684		
APLICAÇÃO:	ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO (Obs.: PEDIDO REF AO PEDIDO 1914 - DEVIDO TROCA DE CODIGO DE APLICAÇÃO)						
Entrega	NO LOCAL, .						

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA.. REF AOS MES DE MAIO DE 2021	MES	1,0000	5.200,00	5.200,0000	5.200,00
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA.. REF AO MES DE JUNHO DE 2021 - 11 ALUNOS	MES	1,0000	4.800,00	4.800,0000	4.800,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	10.000,00	VL. BRUTO →	10.000,00
----------	--------------	------	---------------	-----------	-------------	-----------

DOTAÇÃO ATUAL	47.600,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	4.800,00	VALOR DO EMPENHO	10.000,00	SALDO ATUAL	32.800,00	
Despesa Autorizada	25/08/2021	25/08/2021	Pague-se	02/09/2021	Pago	02/09/2021		
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARRO PREFEITO MUNICIPAL	MARIA ALICE FERNANDES-BARROS CRC SP-263114/O-6	RUBENS CARLOS SOUTO DE BARRO PREFEITO MUNICIPAL	Banco:	Brasil S/A	Conta:	19123-X	Cheques:	Transf.
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, a importância de:				MARIA TERESA DOS SANTOS FERR TESOUREIRA				
(dez mil reais)								

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

TAQUARIVAI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	Número:
-----------------------------------	--------------------------	-----------	---------